

BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Praça XV de Novembro, 20 - 2º e 3º andares, Edifício Bolsa do Rio - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ 30.822.936/0001-69

Exercício encerrado em 2020

GESTÃO DE RISCOS

A BB DTVM conta com estrutura própria para gestão dos riscos – mercado, liquidez, crédito, operacional, estratégia, reputação e segurança da informação – inerente aos seus produtos e serviços.

Risco de Mercado

Utilizamos, como métrica padrão, a metodologia de Valor em Risco (*Value at Risk* ou *VaR*) por Simulação Histórica, para quantificar o montante de perda a que a carteira ou fundo está exposto. O monitoramento do risco das carteiras e dos fundos é diário e os cálculos são feitos considerando-se todos os instrumentos financeiros existentes na carteira ou fundo de investimento.

Em complemento, também são disponibilizados, diariamente, Testes de Estresse, em cenários históricos ou prospectivos. De acordo com as características dos fundos podem ser utilizadas métricas adicionais como *Tracking Error*, *Duration*, *Perda Máxima*, etc.

Risco de Liquidez

Os cálculos de risco de liquidez de ativos são feitos considerando-se todos os instrumentos financeiros existentes na carteira ou fundo de investimento que possam ser avaliados, do ponto de vista de liquidez, por meio de séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimativa consistente de seus históricos diários de negociação. No caso de ativos não enquadrados na condição acima, a liquidez é considerada nula ou inexistente.

Para a gestão do risco de liquidez do passivo, utilizamos a métrica de LVaR. Referida métrica, similar ao VaR (*Value at Risk*), estima uma probabilidade de resgate líquido, de um dia para o outro, a partir de uma série histórica móvel e de um intervalo de confiança definidos e aprovados no Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Risco de Crédito

Todas as aquisições de títulos de renda fixa e operações estruturadas são avaliadas pela nossa equipe de Análise de Crédito, constituída por corpo técnico sênior com grande experiência e qualificação, que avalia, propõe e acompanha a exposição ao risco de crédito de emissores e emissões, mediante análise técnica individualizada, com metodologia e métricas segregadas das demais empresas do Conglomerado BB.

As políticas de análise e estabelecimento de limites encontram-se formalizadas no Manual de Análise de Crédito e Operações Estruturadas, aprovado pela nossa Diretoria Executiva, integralmente aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento ("Código de Fundos"). Todas as análises são submetidas ao Comitê de Crédito e Governança dos Ativos, órgão colegiado formado por seis executivos, conforme alçadas. Por regimento, as decisões de comitês são tomadas por unanimidade.

A decisão de alocação é feita pelos nossos gestores de fundos e carteiras, considerando-se a maximização da relação risco x retorno e a classificação de crédito atribuída e sua adequação às políticas e estratégias de cada fundo. Uma vez adquiridos, os ativos passam a ter acompanhamento constante e com revisão de limites periódica.

Para a gestão do risco de crédito do portfólio utilizamos a métrica Grau de Especificidade de Ativos (GEA), que incorpora os fatores de risco prazo, Índice de *Herfindahl-Hirschman* (IHH), rating e participação no patrimônio líquido do fundo, visando capturar possíveis impactos no curso natural da qualidade de crédito que se busca atender.

A mensuração do Risco de Crédito é realizada considerando-se todos os instrumentos financeiros existentes nas carteiras de crédito dos fundos de investimento que possam ser avaliados, que possibilitem a manutenção consistente de seus históricos mensais de avaliação. No caso de ativos não enquadrados na condição acima, a métrica de cálculo do Risco de Crédito considera nula ou inexistente sua participação no resultado da mensuração.

A avaliação qualitativa do risco de crédito em condições de estresse, para os ativos do fundo, é realizada mediante aplicação de parâmetros de choque definidos sobre o rating dos instrumentos do emissor mais concentrado, os quais refletem situações de redução da qualidade de sua classificação de risco.

Riscos Corporativos

Estruturamos o gerenciamento do Risco Operacional com o objetivo de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o mesmo, adotando estrutura de governança e gestão do risco compatível com o porte, natureza do negócio, a complexidade dos produtos e serviços e as relações estabelecidas com os diversos públicos de interesse.

Riscos de estratégia e de reputação são geridos utilizando-se uma abordagem por indicadores que refletem o nível de risco incorrido pela empresa em cada uma de suas dimensões, estando alinhado tanto ao Planejamento Estratégico quanto ao Plano Diretor da companhia. São definidos limites para tais indicadores de controle, os quais são monitorados de forma a assegurar o gerenciamento proativo da tomada de decisão.

Monitoramos, por meio do Controlador, de forma contínua, os ativos de informação abrangidos na infraestrutura de TI provida pelo controlador, os procedimentos, controles e tecnologias para reduzir as vulnerabilidades da instituição a incidentes, atendendo aos objetivos da segurança cibernética.

Usufruímos do gerenciamento do risco cibernético realizado pelo Controlador.

A gestão do risco socioambiental é balizada pela Política Específica de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), Política Específica de Gerenciamento de Risco de Crédito, abrangendo Risco de Crédito da Contraparte (RCC) e de Concentração em Fundos de Investimento sob a gestão da BB DTVM e Política Específica de Relacionamento da BB DTVM com Fornecedores, todas aprovadas pelo Conselho de Administração.

As diretrizes dessas políticas, ao incorporarem fatores socioambientais (situações e/ou circunstâncias que podem levar ao aumento da probabilidade de ocorrência de risco) nas decisões de investimento e práticas de seleção de ativos, buscam mitigar os riscos, ampliar o retorno financeiro e atender às expectativas dos *stakeholders*.

As políticas de gestão de riscos são analisadas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho de Administração da empresa.

Acompanhamentos específicos para os riscos relacionados são realizados em reuniões ordinárias do Comitê Superior de Gestão de Riscos e Controles Internos (CSGRCI) e do Conselho de Administração.

Agradecimentos

Agradecemos a dedicação e o empenho de nossos funcionários e colaboradores, bem como a confiança do acionista, dos clientes e da sociedade.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Disponibilidades	5	2.175.114	1.417.958
Ativos Financeiros		450.161	596.065
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7	16.776	45.955
Rendas a receber	8	119.702	39.219
Negociação e intermediação de valores	9.a	249.722	448.139
Outros ativos financeiros	10.a	63.961	62.752
(Provisões para perdas associadas ao risco de crédito)		(680)	(740)
(Outros ativos financeiros)	11.a	(680)	(740)
Ativos Fiscais		54.047	62.136
Correntes	16.e	46.964	54.291
Diferidos	16.e	7.083	7.845
Investimentos	12	2.000	46.252
Outros investimentos		2.019	54.379
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(19)	(8.127)
Outros Ativos	10.b	9.669	15.448
TOTAL DO ATIVO		2.690.311	2.137.119

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Passivos Financeiros		249.400	447.126
Negociação e intermediação de valores	9.b	249.400	447.126
Provisões		10.523	8.414
Fiscais, cíveis e trabalhistas	19.b	7.232	6.705
Outras provisões	11.b	3.291	1.709
Obrigações Fiscais		934.841	818.651
Correntes		934.724	817.502
Diferidos	16.d	117	1.149
Outros Passivos	10.c	282.248	729.754
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.213.299	133.174
Capital	15.a	109.699	109.699
Reserva de Capital	15.b	1.455	1.362
Reserva de Lucros	15.b	1.103.447	21.939
Outros Resultados Abrangentes	15.d	153	1.536
(Ações em Tesouraria)	15.e	(1.455)	(1.362)
TOTAL DO PASSIVO		2.690.311	2.137.119

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	2º Semestre/2020	Exercício/2020	Exercício/2019
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		17.266	36.664	61.482
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	6.b	16.146	33.018	59.146
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7.b	1.120	3.646	2.336
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		67	60	(5)
Outros ativos financeiros	11.a	67	60	(5)
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		17.333	36.724	61.477
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		1.312.875	2.595.837	2.221.943
Receitas de prestação de serviços	13.a e 13.b	1.510.826	2.974.272	2.557.384
Despesas de pessoal	13.c	(54.419)	(108.251)	(100.856)
Outras despesas administrativas	13.d	(19.834)	(32.269)	(28.909)
Despesas tributárias	16.c	(102.143)	(200.725)	(173.706)
Outras receitas/despesas	13.e e 13.f	(21.555)	(37.190)	(31.970)
Provisões		(873)	(466)	(226)
Fiscais, cíveis e trabalhistas	19.b	(873)	(527)	(226)
Outras	--	--	61	--
RESULTADO OPERACIONAL		1.329.335	2.632.095	2.283.194
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	14	(52.361)	(52.361)	(1.992)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		1.276.974	2.579.734	2.281.202
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	16	(511.459)	(1.032.409)	(901.393)
PARTICIPAÇÃO DE ADMINISTRADORES NO LUCRO		(1.197)	(2.313)	(2.004)
LUCRO LÍQUIDO		764.318	1.545.012	1.377.805
LUCRO POR AÇÃO				
Número de ações		100.000.000	100.000.000	100.000.000
Lucro líquido por ação (R\$)		7,64	15,45	13,78

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Nota	2º Semestre/2020	Exercício/2020	Exercício/2019
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		764.318	1.545.012	1.377.805
Itens que podem ser reclassificados para a Demonstração do Resultado				
Ativos financeiros disponíveis para venda				
Ganho/(Perda) não realizado sobre ativos financeiros disponíveis para venda	15.d	(445)	(2.417)	2.415
Efeito fiscal	15.d	190	1.034	(1.033)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		764.063	1.543.629	1.379.187

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	Nota	Capital	Reserva de Capital	Reservas de Lucros			Outros Resultados Abrangentes	Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
				Reserva Legal	Reservas Estatutárias					
Saldos em 31.12.2018		109.699	1.224	21.939	--	154	(1.224)	--	--	131.792
Ajustes de avaliação patrimonial - TVM	15.d	--	--	--	--	1.382	--	--	--	1.382
Transações com pagamento baseado em ações	--	--	138	--	--	--	(138)	--	--	--
Lucro líquido do período	--	--	--	--	--	--	--	--	1.377.805	1.377.805
Destinações:	15.c	--	--	--	--	--	--	--	--	--
- Dividendos (R\$ 13.778,05 por lote de mil ações)	--	--	--	--	--	--	--	--	(1.377.805)	(1.377.805)
Saldos em 31.12.2019		109.699	1.362	21.939	--	1.536	(1.362)	--	--	133.174
Mutações do exercício		--	138	--	--	1.382	(138)	--	--	1.382
Saldos em 30.06.2020		109.699	1.455	21.939	585.520	408	(1.455)	--	--	717.566
Ajustes de avaliação patrimonial - TVM	15.d	--	--	--	--	255	--	--	--	255
Transações com pagamento baseado em ações	--	--	--	--	--	--	--	--	764.318	764.318
Destinações:	15.c	--	--	--	--	--	--	--	--	--
- Reserva Estatutária	--	--	--	--	--	495.988	--	--	(495.988)	--
- Dividendos (R\$ 2.683,30 por lote de mil ações)	--	--	--	--	--	--	--	--	(268.330)	(268.330)
Saldos em 31.12.2020		109.699	1.455	21.939	1.081.508	153	(1.455)	--	--	1.213.299
Mutações do período		--	--	--	495.988	(255)	--	--	--	495.733
Saldos em 31.12.2019		109.699	1.362	21.939	--	1.536	(1.362)	--	--	133.174
Ajustes de avaliação patrimonial - TVM	15.d	--	--	--	--	(1.383)	--	--	--	(1.383)
Transações com pagamento baseado em ações	--	--	93	--	--	--	(93)	--	--	--
Lucro líquido do período	--	--	--	--	--	--	--	--	1.545.012	1.545.012
Destinações:	15.c	--	--	--	--	--	--	--	--	--
- Reserva Estatutária	--	--	--	--	--	1.081.508	--	--	(1.081.508)	--
- Dividendos (R\$ 4.635,04 por lote de mil ações)	--	--	--	--	--	--	--	--	(463.504)	(463.504)
Saldos em 31.12.2020		109.699	1.455	21.939	1.081.508	153	(1.455)	--	--	1.213.299
Mutações do exercício		--	93	--	1.081.508	(1.383)	(93)	--	--	1.080.125

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Praça XV de Novembro, 20 - 2º e 3º andares, Edifício Bolsa do Rio - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ 30.822.936/0001-69

Exercício encerrado em 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

1 - A BB DTVM E SUAS OPERAÇÕES

A BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM ou Instituição) é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., constituída em 1986, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações e sua matriz está localizada na Praça XV de Novembro, 20 - 2º e 3º andares, Edifício Bolsa do Rio, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, com atuação em todo o território nacional. Tem por objeto a prática de operações inerentes a compra e venda de títulos e valores mobiliários, a instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimento, a administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários, operações de conta margem, bem como outras atividades pertinentes a empresas da espécie, autorizadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como parte integrante do Conglomerado Banco do Brasil, suas operações são conduzidas em um contexto que envolve um conjunto de empresas que atuam no mercado utilizando-se, de forma compartilhada, da infraestrutura tecnológica e administrativa dessas empresas. Suas demonstrações contábeis devem ser entendidas nesse contexto.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), incluindo diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

Estas demonstrações contábeis individuais foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 22.02.2021.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis individuais são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da BB DTVM. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil).

c) Continuidade

A Administração avaliou a capacidade de a BB DTVM continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Embora o desaquecimento econômico decorrente da adoção de medidas de isolamento social para conter a pandemia da Covid-19 tenha atingido diversas empresas no Brasil e no mundo, o Banco possui capital e liquidez suficientes para suportar eventuais perdas projetadas para os negócios nesse período e nos que se seguem. Entre outros motivos, isso está fundamentado no fato de que grande parte de suas operações negociais continua a ser conduzida em plataformas digitais com acesso e atendimento remotos, além de possuir uma assessoria de qualidade.

Apesar da gravidade e ineditismo da atual conjuntura na história recente, considerando a experiência da BB DTVM no gerenciamento e monitoramento de riscos, do capital e da liquidez, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. Cabe acrescentar que as políticas econômicas anticíclicas adotadas por praticamente todos os países ao redor do globo estão contribuindo para reduzir a incerteza, bem como os efeitos adversos sobre as empresas e as famílias.

d) Alterações nas políticas contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis individuais equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis individuais referentes ao exercício encerrado em 31.12.2019.

e) Alterações na apresentação das demonstrações contábeis

A Resolução CMN n.º 4.720/2019 e seus normativos complementares alteraram, a partir de 01.01.2020, os critérios gerais de elaboração e divulgação de demonstrações contábeis até então vigentes. Com base na referida Resolução e na Resolução BCB n.º 2/2020, a BB DTVM realizou mudanças na apresentação das Demonstrações Contábeis atendendo às respectivas Resoluções, dentre as quais destacamos:

Balanco Patrimonial
• Apresentação das contas do ativo e do passivo exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas;
• Adoção de novas nomenclaturas e grupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões.
Demonstração do Resultado
• Utilização de novas nomenclaturas de receitas e despesas de intermediação financeira em linha com os grupamentos apresentados no balanço patrimonial;
• Apresentação em destaque das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e das provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas;
Notas Explicativas

Readequação da estrutura de apresentação das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e grupamentos de itens patrimoniais e de resultado. Inclusão das Notas Explicativas: n.º 04 – Principais julgamentos e estimativas contábeis, n.º 8 – Rendas a receber, n.º 9 – Negociação e intermediação de valores, n.º 10 – Outros ativos e passivos e n.º 11 – Provisões.

Outras informações

A BB DTVM não adotou a prerrogativa da Resolução CMN n.º 4.720/2019 de elaborar demonstrações contábeis intermediárias condensadas e divulgação com notas explicativas selecionadas. Também de acordo com a referida Resolução, a BB DTVM está apresentando como demonstração financeira obrigatória a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA).

f) Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela CVM. O CMN e o Bacen aprovaram os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela BB DTVM, quando aplicável:

Pronunciamento CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	Resolução CMN 4.144/2012
CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN 3.566/2008
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN 4.720/2019
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN 4.007/2011
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN 3.973/2011
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN 3.823/2009
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN 4.424/2015
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN 4.748/2019

A BB DTVM aplicou, ainda, os seguintes pronunciamentos que não são conflitantes com as normas do Bacen, conforme determina o artigo 22, § 2º, da Lei n.º 6.385/1976:

Pronunciamento CPC
CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

g) Normas recentemente emitidas a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre nova norma que foi recentemente emitida pelo órgão regulador, a ser adotada pela BB DTVM em data posterior à 31.12.2020:

Resolução CMN 4.818, de 29 de maio de 2020. A norma consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras.

A Resolução CMN 4.818/20 entra em vigor em 01.01.2021, exceto para o disposto nos artigos 10 e 11, que somente produzirão efeitos a partir de 01.01.2022, sendo vedada sua aplicação antecipada.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pela BB DTVM são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

b) Receitas de Prestação de Serviços

As receitas de prestação de serviços da BB DTVM são compostas, principalmente, por rendas com taxas de administração de fundos de investimentos e carteiras administradas. A taxa de administração é calculada sobre o patrimônio líquido diário do fundo ou carteira, conforme percentual previsto no regulamento, e apropriada diariamente.

Além da taxa de administração, a Instituição pode receber, semestralmente, receitas de taxa de performance, desde que previsto no regulamento do fundo de investimento. Essa receita é obtida sobre uma parcela da rentabilidade do fundo que exceda a variação de um índice de desempenho previamente determinado.

c) Mensuração a Valor Presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle da BB DTVM, estão mensurados a valor presente, uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em operações compromissadas – posição bancada, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor justo, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias (Nota 5 e 6).

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável (Nota 6).

f) Títulos e Valores Mobiliários – TVM

Os títulos e valores mobiliários (Nota 7) adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Administração da BB DTVM, em três categorias distintas, conforme Circular Bacen n.º 3.068/2001:

Títulos para Negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e frequentemente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

Títulos Disponíveis para Venda: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Outros Resultados Abrangentes no Patrimônio Líquido; e

Títulos Mantidos até o Vencimento: títulos e valores mobiliários que a BB DTVM tem e dispõe de capacidade financeira e intenção para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, a divulgação de preço indicativo pela Anbima, ou a relação entre o PU e o valor de negócio mais recente nos últimos 30 dias, ou ainda o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de risco de crédito, perspectiva interna de perda esperada, valores futuros de taxas de juros, taxa de câmbio, índice de preços e moedas e instrumentos financeiros semelhantes.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independente de como estão classificados, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída em função de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento, que não tenham caráter de perdas temporárias, são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

g) Provisão para Outros Créditos

As provisões para outros créditos foram constituídas em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, observando o valor de mercado (Nota 11.a)

h) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IR (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	15%
PIS/Pasep	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários - Nota 16.e) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases e mensurados por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras com base nas alíquotas aplicáveis ao período de sua realização, de acordo com a Resolução CMN 3.059/2002 e circular Bacen 3.171/2002.

i) Despesas Antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço à BB DTVM ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

j) Ativo Permanente

Investimentos: os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas por desvalorização (imparidade), quando aplicável (Nota 12).

k) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros

Os ativos não financeiros são revisados para verificar se há alguma indicação de que possam ter sofrido desvalorização, sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor de seu contábil pode não ser recuperável.

Havendo indicação de desvalorização, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre o seu valor justo, menos os custos para vendê-lo, e o seu valor em uso.

Se o valor contábil do ativo for maior que o seu valor recuperável, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável pelo registro de perda por desvalorização (impairment), reconhecida na Demonstração do Resultado.

As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas respectivas notas explicativas.

l) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

A BB DTVM constitui provisões (Nota 19) quando as condições mostram que:

- a BB DTVM possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de eventos passados;
- for provável que uma saída de benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- o valor da obrigação pode ser apurado com segurança.

As provisões são constituídas com base na melhor estimativa de perdas prováveis.

A BB DTVM monitora de forma contínua os processos judiciais em curso para avaliar, entre outras coisas:

- sua natureza e complexidade;
- o andamento dos processos;
- a opinião dos advogados; e
- a experiência com processos similares.

Ao determinar se uma perda é provável, a BB DTVM considera:

- a probabilidade de perda decorrente de reclamações que ocorram antes ou na data do balanço, mas que foram identificadas após aquela data, porém antes da divulgação das demonstrações contábeis; e
- a necessidade de divulgar as reclamações ou eventos que ocorrem após a data do balanço, porém antes da divulgação das demonstrações contábeis.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

m) Outros Ativos e Passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

n) Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis da BB DTVM é o Real (R\$).

o) Gerenciamento de Riscos

A Administração da BB DTVM adota política conservadora no seu processo de gerenciamento de riscos. As disponibilidades e as aplicações financeiras são mantidas e realizadas com o seu controlador, o que minimiza o risco de crédito dos ativos da empresa, bem como proporciona o alinhamento às políticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Conglomerado Banco do Brasil.

p) Resultados Não Recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB n.º 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros. As informações do resultado recorrente e não recorrente constam da Nota 20.

4 - PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração de demonstrações contábeis exige a aplicação de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto material sobre essas demonstrações. Desse modo, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos. Ressalta-se que os resultados realizados podem ser diferentes das estimativas.

Considerando que existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados pela BB DTVM poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis individuais apresentam, de forma adequada, a posição financeira da BB DTVM e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens, principalmente, para os quais é necessária uma avaliação a valor justo. As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem em:

a) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros

A BB DTVM avalia, com base em fontes internas e externas, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa ter sofrido desvalorização. Se houver indicação de desvalorização, a BB DTVM estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

No mínimo anualmente, para a realização do teste de redução ao valor recuperável, a BB DTVM elabora estudo para verificar se existe indicação de desvalorização de ativos alcançados pelo CPC 01, segundo critérios técnicos definidos pela Administração.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por desvalorização.

Com a finalidade de aderência ao teste de imparidade, a BB DTVM elaborou em 2013, metodologia específica para a aplicação nos certificados de investimento audiovisuais (CAV). Tal metodologia foi elaborada internamente, principalmente em razão da ausência de referências no mercado e tem, como foco central, o ciclo de vida dos certificados e os possíveis benefícios por eles gerados, exigindo que a Administração faça julgamentos e adote premissas.

Em 2020, a BB DTVM reavaliou a metodologia de contabilização e provisionamento dos certificados audiovisuais (CAV), à luz dos critérios de mensuração e reconhecimento das práticas contábeis aplicáveis a ativos financeiros, com o objetivo de registrá-los a valores recuperáveis, incluindo a avaliação de recuperabilidade para cada filme.

Sendo assim, após realizações de estudos, com intuito de reduzir o prazo de perda por imparidade dos CAVs, atualmente em 10 anos, foi definida a perda por imparidade de 100% dos ativos no ano de aquisição, além de todo estoque existente.

A nova metodologia refletirá melhor os valores não recuperáveis dos Certificados, uma vez que o benefício fiscal ocorre integralmente no ano de aquisição, e de não haver liquidez no mercado secundário para esse tipo de ativo.

Entende-se assim que, apesar da baixa do ativo ocorrer no ano de aquisição, os benefícios fiscais, os ganhos de imagem, com a exibição da obra em diversos meios de comunicação, e possíveis ganhos financeiros, com a participação no faturamento líquido da obra, permanecerão vinculados ao processo.

b) Impostos sobre os lucros

As receitas geradas pela BB DTVM estão sujeitas ao pagamento de impostos onde são desenvolvidas suas atividades operacionais. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas podem resultar num valor diferente de impostos sobre os lucros reconhecidos no período.

As autoridades fiscais podem rever os procedimentos adotados pela BB DTVM no prazo de cinco anos, contados a partir da data em que os tributos são considerados devidos. Desta forma, há a possibilidade dessas autoridades fiscais questionarem procedimentos adotados pela BB DTVM, principalmente aqueles decorrentes de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, a Administração acredita que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registrados nestas demonstrações contábeis.

c) Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) são calculados sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar, sendo reconhecidos contabilmente quando a BB DTVM possuir expectativa de que gerará lucro tributável nos exercícios subsequentes, em montantes suficientes para compensar referidos valores. A realização esperada do crédito tributário da BB DTVM é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos, em linha com a legislação fiscal atual.

As estimativas consideradas pela BB DTVM para o reconhecimento e avaliação de impostos diferidos são obtidas em função das expectativas atuais e das projeções de eventos e tendências futuras. As principais premissas identificadas pela BB DTVM que podem afetar essas estimativas estão relacionadas a fatores, como:

- mudanças na regulamentação governamental que afetem questões fiscais;
- alterações nas taxas de juros;
- mudanças nos índices de inflação;
- processos ou disputas judiciais adversas;
- riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de investimento;
- mudanças nos valores de mercado de títulos brasileiros; e
- mudanças nas condições econômicas internas e externas.

d) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Uma provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, cujos valores em discussão são reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2020	31.12.2019
Disponibilidades		
Depósitos bancários	808	606
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez ⁽¹⁾	2.174.306	1.417.352
Aplicações no mercado aberto – vendas a liquidar – posição bancada	2.174.306	1.417.352
Total	2.175.114	1.417.958

(1) Referem-se às operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e que apresentam baixo risco de mudança de valor justo.

6 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição

	31.12.2020	31.12.2019
Aplicações no Mercado Aberto		
Re vendas a Liquidar – posição bancada	2.174.306	1.417.352
Letras Financeiras do Tesouro	2.174.306	1.417.352
Total	2.174.306	1.417.352

Ativo circulante	2.174.306	1.417.352
------------------	-----------	-----------

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	2º Semestre/2020	Exercício/2020	Exercício/2019
Rendas de Aplicações no Mercado Aberto	16.146	33.018	59.146
Posição bancada	16.146	33.018	59.146
Total	16.146	33.018	59.146

BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Praça XV de Novembro, 20 - 2º e 3º andares, Edifício Bolsa do Rio - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ 30.822.936/0001-69

Exercício encerrado em 2020

7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Títulos e Valores Mobiliários - TVM

Vencimento em Dias	31.12.2020				31.12.2019			
	Valor de Mercado		Valor de Custo	Marcação a Mercado	Total		Marcação a Mercado	
	Sem Vencimento	Acima de 360			Valor de Mercado	Valor de Mercado		
Títulos Disponíveis para Venda	16.776	--	16.509	16.776	267	43.270	45.955	2.685
Títulos Públicos	--	--	--	--	--	10.270	10.470	200
Títulos Públicos Federais	--	--	--	--	--	10.270	10.470	200
Títulos Privados	16.776	--	16.509	16.776	267	33.000	35.485	2.485
Cotas de fundos de investimento	16.776	--	16.509	16.776	267	33.000	35.485	2.485
Total	16.776	--	16.509	16.776	267	43.270	45.955	2.685

Vencimento em Dias	31.12.2020				31.12.2019			
	Valor de Mercado		Valor de Custo	Marcação a Mercado	Total		Marcação a Mercado	
	Sem Vencimento	Acima de 360			Valor de Mercado	Valor de Mercado		
Por Carteira	16.776	--	16.509	16.776	267	43.270	45.955	2.685
Carteira própria	16.776	--	16.509	16.776	267	43.270	45.955	2.685

Vencimento em Anos (1)	31.12.2020			31.12.2019		
	Valor de Mercado	Total	Valor de Mercado	Valor de Mercado	Total	Valor de Mercado
	Sem Vencimento	Valor de Custo	Sem Vencimento	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Por Categoria	16.776	16.509	16.776	45.955	43.270	45.955
Títulos disponíveis para venda	16.776	16.509	16.776	45.955	43.270	45.955

(1) A BB DTVM não possui investimentos a vencer após 10 anos.

Por Carteira	31.12.2020			31.12.2019		
	Valor Contábil		Total	Valor Contábil		Total
	Circulante	Longo Prazo		Circulante	Longo Prazo	
Por Carteira	16.776	--	16.776	45.955	--	45.955
Carteira própria	16.776	--	16.776	45.955	--	45.955

Saldo contábil da carteira, considerando a marcação a mercado:

Total por Categoria	31.12.2020		31.12.2019	
	Valor	%	Valor	%
Títulos disponíveis para venda	16.776	100%	45.955	100%

Os investimentos em cotas de fundos de investimento estão representados pelos seguintes fundos:

Nome do Fundo	Administrador	31.12.2020		31.12.2019	
		Quantidade de Cotas	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Títulos Disponíveis para Venda					
BB Previdenciário Multimercado Alocação FI	BB DTVM	5.108.761	5.109	5.309	--
BB Asset Ações US Biotech BDR Nivel I FIC FI	BB DTVM	1.500.000	1.500	1.548	--
BB Espelho Multimercado Canvas Vector	BB DTVM	1.500.000	1.500	1.519	--
BB Espelho Multimercado Occam Equity Hedge	BB DTVM	1.500.000	1.500	1.502	--
BB Espelho Ações Leblon	BB DTVM	1.500.000	1.500	1.500	--
BB Asset Ações Nordea Global Climate	BB DTVM	1.200.000	1.200	1.202	--
BB Asset Multimercado Nordea Alpha 15	BB DTVM	1.200.000	1.200	1.195	--
BB RF Tesouro Inflação Curta	BB DTVM	1.000.000	1.000	1.001	--
BB RF Tesouro Prefixado	BB DTVM	1.000.000	1.000	1.000	--
BB RF LP Tesouro Inflação FIC FI	BB DTVM	1.000.000	1.000	1.000	--
BB RF Estratégia Ativa	BB DTVM	--	--	--	10.031
BB Previdenciário Multimercado Alocação Imobiliária FI	BB DTVM	--	--	--	6.691
BB Espelho MM Truxt I Macro Estilo	BB DTVM	--	--	--	5.171
BB Asset MM LP Multiestratégia	BB DTVM	--	--	--	3.101
BB MM Multigestor Selection FIC FI	BB DTVM	--	--	--	3.064
BB Asset RF LP Bonds Globais	BB DTVM	--	--	--	3.045
BB Asset Ações Equidade FIC	BB DTVM	--	--	--	2.333
BB Espelho Multimercado Kapitalo Kappa	BB DTVM	--	--	--	2.049
Total		16.508.761	16.509	16.776	35.485
Títulos Mantidos até o Vencimento					
FIDC BB Votorantim Highland Infraestrutura (1)	BB DTVM	5.742	--	--	--
Total		5.742	--	--	--

(1) FIDC BB Votorantim Highland Infraestrutura teve o saldo integralmente desvalorizado em 30.09.2017.

b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	2º Semestre/2020	Exercício/2020	Exercício/2019
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	1.120	3.646	2.336
Total	1.120	3.646	2.336

c) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários em 31.12.2020 e 31.12.2019.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

Não havia instrumentos financeiros derivativos em aberto em 31.12.2020 e 31.12.2019.

e) Determinação do Valor Justo

Títulos e Valores Mobiliários: Contabilizados pelo valor de mercado, em conformidade com o estabelecido pela Circular Bacen n.º 3.068/2001. A apuração do valor justo dos títulos é dada com base nas taxas coletadas junto ao mercado.

f) Valor dos Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo, por nível de hierarquia

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pela Instituição são as seguintes:

Nível 1 - são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

Nível 2 - são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 - são usadas informações na definição do valor justo que não estão disponíveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, a Instituição estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

	31.12.2020			
	Saldo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos	16.776	--	16.776	--
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, a valor de mercado	16.776	--	16.776	--

	31.12.2019			
	Saldo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos	45.955	10.470	35.485	--
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, a valor de mercado	45.955	10.470	35.485	--

8 - RENDAS A RECEBER

	31.12.2020	31.12.2019
Bônus de performance	90.715	14.066
Taxa de administração mensal de fundos	11.362	10.867
Taxa de administração diária de fundos	9.881	9.065
Taxa de administração de carteiras	3.986	2.008
Distribuição de cotas	2.802	2.067
Taxa de administração de fundos - outros bancos	735	767
Taxa de gestão de fundos	221	187
Taxa de administração de fundos offshore	--	192
Total	119.702	39.219
Ativo circulante	119.702	39.219

9 - NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE VALORES

a) Negociação e Intermediação de valores - Ativos Financeiros

	31.12.2020	31.12.2019
Devedores - liquidações pendentes - pessoas físicas e jurídicas (1)	249.722	448.139
Total	249.722	448.139
Ativo circulante	249.722	448.139

(1) Incluem saldos devedores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a pessoas físicas e jurídicas.

b) Negociação e Intermediação de valores - Passivos Financeiros

	31.12.2020	31.12.2019
Credores - liquidações pendentes - pessoas físicas e jurídicas (1)	248.523	446.442
Credores - liquidações pendentes - outros (2)	877	684
Total	249.400	447.126
Passivo circulante	249.400	447.126

(1) Incluem saldos credores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a pessoas físicas e jurídicas.

(2) Incluem saldos credores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a instituições do mercado/outras.

10 - OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

a) Outros Ativos Financeiros

	31.12.2020	31.12.2019
Devedores por depósitos em garantia (1) (Nota 19.d)	63.127	61.918
Opções por incentivos fiscais	834	834
Total	63.961	62.752
Ativo não circulante	63.961	62.752

(1) Os valores de devedores por depósitos em garantia (depósitos judiciais para interposição de recursos fiscais) referem-se, principalmente, a procedimentos relacionados às ações anulatórias de débitos fiscais de ISSQN e IRPJ.

b) Outros Ativos

	31.12.2020	31.12.2019
Devedores diversos - País	9.544	2.285
Despesas antecipadas	289	296
Falha em serviço e/ou fraude interna - em apuração	(164)	(164)
Valores a receber de sociedades ligadas	--	13.031
Total	9.669	15.448
Ativo circulante	9.669	15.448

c) Outros Passivos

	31.12.2020	31.12.2019
Dividendos e bonificações a pagar	268.330	715.897
Valores a pagar a sociedades ligadas	13.840	13.711
Credores diversos - País	78	146
Total	282.248	729.754
Passivo circulante	282.248	729.754

11 - PROVISÕES

a) Provisões para perdas associadas ao risco de crédito - Outros Ativos Financeiros

	2º Semestre/2020	Exercício/2020	Exercício/2019
Saldo Inicial	747	740	735
Constituição/Reversão	(67)	(60)	5
Saldo Final (1)	680	680	740
Ativo não circulante	680	680	740

(1) Provisão constituída em função da desvalorização das cotas de investimentos oriundos de incentivos fiscais Finam e Finor - R\$ (680) mil (R\$ (740) mil em 31.12.2019), de acordo com as cotações divulgadas pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, para o Finor, e pelo Banco da Amazônia S.A. - Basa, para o Finam.

b) Outras provisões

	31.12.2020	31.12.2019
Provisão para participações nos lucros	1.664	1.384
Provisão para pagamentos a efetuar	1.336	35
Gratificações e participações a pagar	291	290
Total	3.291	1.709
Passivo circulante	2.313	872
Passivo não circulante	978	837

12 - INVESTIMENTOS

	31.12.2020	31.12.2019
Ações e cotas (1)	2.000	2.000
Participações de capital por incentivos fiscais	19	19
Certificados de investimento	--	52.360
Subtotal	2.019	54.379
(Perdas por redução ao valor recuperável)	(19)	(8.127)
Total	2.000	46.252

(1) Refere-se a aquisição de 20.000 cotas do Fundo de Investimento Liquidez Câmara BM&F Bovespa Multimercado (FILCB).

13 - OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

a) Receitas de Prestação de Serviços

	2º Semestre/2020	Exercício/2020	Exercício/2019
Administração de fundos de investimento (1)	992.551	2.002.996	1.693.527
Fundos de rede	533.835	1.115.460	1.230.553
Fundos exclusivos	447.799	865.603	438.385
Fundos extramercado	10.188	20.297	17.803
Fundos de capital estrangeiro	729	1.636	6.786
Bônus de performance	90.963	97.274	30.523
Administração de carteiras	32.540	67.360	22.263
Distribuição de cotas de fundos de investimento (2)	16.412	31.385	26.970
Taxa de saída	2.861	8.345	11.081
Taxas de gestão recebidas do exterior	1.448	2.547	2.324
Gestão de fundos de investimento	1.187	2.300	2.512
Serviços prestados a ligadas	--	--	24.514
Outras	256	522	567
Total	1.138.218	2.212.729	1.814.281

(1) Refere-se às taxas de administração incidentes sobre o patrimônio dos fundos administrados.

(2) Refere-se às rendas de comissões pela prestação de serviços de colocação (distribuição) de cotas por conta e ordem dos fundos de investimento.

b) Rendas de Tarifas Bancárias

	2º Semestre/2020	Exercício/2020	Exercício/2019
Rendas de serviços diferenciados - pessoas físicas	372.608	761.543	743.103
Total	372.608	761.543	743.103

c) Despesas de Pessoal

	2º Semestre/2020	Exercício/2020	Exercício/2019
Proventos	(32.406)	(64.471)	(61.161)
Encargos sociais	(13.589)	(26.900)	(25.725)
Benefícios	(4.982)	(9.851)	(8.327)
Honorários	(2.481)	(5.349)	(4.099)
Outras	(951)	(1.680)	(1.544)
Total			

BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Praça XV de Novembro, 20 - 2º e 3º andares, Edifício Bolsa do Rio - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ 30.822.936/0001-69

Exercício encerrado em 2020

d) Outros Resultados Abrangentes

	2º Semestre/2020			2º Semestre/2019		
	30.06.2020 Saldo	Movimentação	31.12.2020 Saldo	30.06.2019 Saldo	Movimentação	31.12.2019 Saldo
Títulos disponíveis para venda						
Próprios	713	(445)	268	1.661	1.024	2.685
Efeitos tributários	(305)	190	(115)	(711)	(438)	(1.149)
Total	408	(255)	153	950	586	1.536
	Exercício/2020			Exercício/2019		
	31.12.2019 Saldo	Movimentação	31.12.2020 Saldo	31.12.2018 Saldo	Movimentação	31.12.2019 Saldo
Títulos disponíveis para venda						
Próprios	2.685	(2.417)	268	270	2.415	2.685
Efeitos tributários	(1.149)	1.034	(115)	(116)	(1.033)	(1.149)
Total	1.536	(1.383)	153	154	1.382	1.536

e) Ações em Tesouraria

Em março de 2020, foram adquiridas 15.998 ações do Banco do Brasil S.A., todas colocadas em tesouraria para atender ao Programa de Remuneração Variável 2019 para a Diretoria da BB DTVM (Nota 15.f). Para esse programa foi realizada a transferência imediata de 3.210 ações, correspondente a 20% das ações, aos membros da Diretoria. Além disso, também foram transferidas 5.220 ações relativas à 4ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2015, 2.078 ações relativas à 3ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2016, 4.052 ações relativas à 2ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2017 e 2.842 ações relativas à 1ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2018.

Em março de 2019, foram adquiridas 14.218 ações do Banco do Brasil S.A., todas colocadas em tesouraria para atender ao Programa de Remuneração Variável 2018 para a Diretoria da BB DTVM (Nota 15.f). Para esse programa foi realizada a transferência imediata de 2.850 ações, correspondente a 20% das ações, aos membros da Diretoria. Além disso, também foram transferidas 5.412 ações relativas à 4ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2014, 5.220 ações relativas à 3ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2015, 2.078 ações relativas à 2ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2016 e 4.052 ações relativas à 1ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2017.

A empresa detém 31.496 ações (32.900 ações em 31.12.2019) correspondente ao saldo de R\$ 1.455 mil (R\$ 1.362 mil em 31.12.2019).

f) Pagamento Baseado em Ações

O Programa de Remuneração Variável da BB DTVM foi elaborado sob vigência da Resolução CMN n.º 3.921/2010, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras. A resolução determina que no mínimo 50% da remuneração variável seja paga em ações ou instrumentos baseados em ações, e que pelo menos 40% da remuneração seja diferida para pagamento futuro, com prazo mínimo de três anos, em função dos riscos e da atividade dos administradores. Todas as ações adquiridas são BBAS3 e seu valor justo é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

Apresentamos o demonstrativo das ações adquiridas, sua distribuição e o respectivo cronograma de transferências:

	Total de ações adquiridas	Custo médio de aquisição	Ações distribuídas	Ações a distribuir	Cronograma estimado de transferências
Programa 2016	10.397	32,84	8.319	2.078	03/2021
Subtotal				2.078	
Programa 2017 (1)	20.270	42,65	12.166	4.052	03/2021
Subtotal				4.052	03/2022
Programa 2018	14.218	53,44	5.692	8.104	03/2021
Subtotal				2.842	03/2022
Programa 2019	15.998	46,07	3.210	2.842	03/2023
Subtotal				8.526	03/2024
Total				12.788	
Total				31.496	

(1) As 1.197 ações, adquiridas ao custo médio de R\$ 26,78, que foram marcadas como pertencentes ao Programa RVA 2012, foram destinadas para utilização no Programa RVA 2017.

g) Programa de Desempenho Gratificado (PDG):

O Conselho de Administração da BB DTVM aprovou em reunião de 19.06.2020, a implementação do Programa de Desempenho Gratificado (PDG), a partir do 2º semestre de 2020.

O PDG é uma premiação vinculada ao resultado e ao desempenho dos participantes, concedida semestralmente, que visa o reconhecimento do esforço individual e coletivo dos participantes que atingirem resultados superior ao ordinariamente esperado, contribuindo para a construção do resultado da BB DTVM.

A qualificação e a classificação dos participantes são realizadas por meio de indicadores que mensuram o atingimento das metas corporativas e individuais, baseado na Estratégia Corporativa e o no Plano Diretor da BB DTVM.

O programa determina que a forma de pagamento esteja alinhada ao programa do Banco do Brasil, em que 50% da premiação deve ser pago por meio de ações do Banco e 50% em cartão Alelo premiação. O preço médio das ações é a média aritmética simples dos preços médios diários da semana anterior à do pagamento.

16 - TRIBUTOS

a) Demonstração das Despesas de IR e CSLL

	2º Semestre/2020	Exercício/2020	Exercício/2019
Valores Correntes	(510.831)	(1.031.644)	(901.663)
IR e CSLL no País	(510.831)	(1.031.644)	(901.663)
Valores Diferidos	(628)	(765)	270
Ativo Fiscal Diferido	(628)	(765)	270
Diferenças intertemporais	(628)	(765)	270
Total	(511.459)	(1.032.409)	(901.393)

b) Conciliação dos Encargos de IR e CSLL

	2º Semestre/2020	Exercício/2020	Exercício/2019
Resultado antes dos Tributos e Participações	1.276.974	2.679.734	2.281.202
Encargo total do IR (25%) e CSLL (15%)	(510.790)	(1.031.894)	(912.481)
Outros valores	(669)	(515)	11.088
IR e CSLL do período	(511.459)	(1.032.409)	(901.393)

c) Despesas Tributárias

	2º Semestre/2020	Exercício/2020	Exercício/2019
Cofins	(61.130)	(120.482)	(105.087)
ISSQN	(30.971)	(60.218)	(51.113)
PIS/Pasep	(9.934)	(19.579)	(17.077)
Outras	(108)	(446)	(429)
Total	(102.143)	(200.725)	(173.706)

d) Passivo Fiscal Diferido

	31.12.2020	31.12.2019
Decorrentes de Marcação a Mercado	117	1.149
Total das obrigações fiscais diferidas	117	1.149
Imposto de Renda	65	640
Contribuição Social	39	384
Cofins	11	108
PIS/Pasep	2	17
Passivo circulante	117	1.149

e) Ativo Fiscal Diferido (Crédito Tributário)

Ativado	31.12.2019		01.01 a 31.12.2020		31.12.2020	
	Saldo	Constituição	Baixa	Saldo	Saldo	Saldo
Diferenças Temporárias	7.845	5.625	(6.387)	7.083	7.083	7.083
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	111	7	(16)	102	102	102
Provisões passivas - fiscais	2.288	4.765	(4.388)	2.665	2.665	2.665
Provisões passivas - outras	394	25	(191)	228	228	228
Marcação a mercado	--	578	(576)	2	2	2
Provisão para perdas permanentes	3.558	--	--	3.558	3.558	3.558
Outras provisões	1.494	250	(1.216)	528	528	528
Total dos Créditos Tributários Ativos	7.845	5.625	(6.387)	7.083	7.083	7.083
Imposto de Renda	4.072	3.316	(3.183)	4.205	4.205	4.205
Contribuição Social	3.773	2.246	(3.141)	2.878	2.878	2.878
Cofins	--	54	(54)	--	--	--
Pis/Pasep	--	9	(9)	--	--	--
Ativo não circulante	7.845	--	--	7.083	7.083	7.083

Expectativa de realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico, atualizado por ocasião da publicação anual, sendo o valor presente apurado com base na taxa média de captação para o período de apuração.

	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2021	--	--
Em 2022	--	--
Em 2023	691	629
Em 2024	1.214	1.043
Em 2025	1.437	1.160
Em 2026	1.347	1.021
Em 2027	1.047	746
Em 2028	687	460
Em 2029	381	240
Em 2030	279	164
Total de créditos tributários em 31.12.2020	7.083	5.463

No período de 01.01 a 31.12.2020, observou-se que houve realização de créditos tributários na BB DTVM no montante de R\$ 6.387 mil.

17 - PARTES RELACIONADAS

Os custos com remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da administração da BB DTVM, formado pelos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, foram:

	2º Semestre/2020	Exercício/2020	Exercício/2019
Honorários e encargos sociais	2.351	5.090	4.888
Diretoria Executiva	2.156	4.687	4.609
Conselho de Administração	195	403	279
Remuneração variável (pecúnia) e encargos sociais	448	1.017	998
Total	2.799	6.107	5.886

Além disso, apesar do reduzido grau de risco a que estão sujeitos, a BB DTVM contrata seguro de vida e acidentes pessoais coletivo para a Diretoria Executiva.

De acordo com a política de remuneração variável da BB DTVM, estabelecida em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.921/2010, parte da remuneração variável da Diretoria Executiva é paga em ações (Nota 15).

A BB DTVM não concedeu empréstimos ao Pessoal Chave da Administração no período.

O Banco instituiu a Fundação Banco do Brasil (FBB), que tem por objetivo promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nos campos da educação, cultura, saúde, assistência social, recreação e desporto, ciência e tecnologia e assistência às comunidades urbano-rurais. Além disso, a BB DTVM realiza doações de recursos à Entidades de apoio à criança e ao adolescente, à idosos e de amparo a saúde. No 2º Semestre/2020 e no Exercício/2020, a BB DTVM realizou, respectivamente, contribuições filantrópicas nos valores de R\$ 3.444 mil e R\$ 4.098 mil (R\$ 1.518 mil no 2º Semestre/2019 e R\$ 2.780 no Exercício/2019) (Nota 13.d).

A BB DTVM realiza, principalmente com seu controlador, o Banco do Brasil S.A., transações bancárias, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados) e aplicações em operações compromissadas. Há, ainda, contratos de prestação de serviços, de garantias prestadas e convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, quando aplicável. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

	31.12.2020			
	Controlador	Outras Partes Relacionadas	Pessoal-chave da administração	Total
Ativos				
Disponibilidades (Nota 5)	808	--	--	808
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6.a)	2.174.306	--	--	2.174.306
Rendas a receber de administração de carteiras (1)	--	1.715	--	1.715
Passivos				
Dividendos e bonificações a pagar (Nota 10.c)	268.330	--	--	268.330
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 10.c)	13.840	--	--	13.840
	2º Semestre/2020			
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6.b)	16.146	--	--	16.146
Rendas de taxas de administração de carteiras (1)	--	26.385	--	26.385
Rendas de serviços prestados a ligadas - por Segmentos:				
Seguros, Previdência e Capitalização (2)	--	338.264	--	338.264
Meios de Pagamento (3)	--	220	--	220
Investimentos (4)	--	--	--	--
Outros(5)	--	55	--	55
Rendas de serviços prestados a Entidades Patrocinadas (6)	--	3.197	--	3.197
Rendas de serviços prestados ao Pessoal-chave da administração	--	--	7	7
Despesas tributárias	(109)	--	--	(109)
Despesas de pessoal	(53.782)	--	--	(53.782)
Despesas administrativas diversas	(11.938)	--	--	(11.938)
Despesas de serviço do sistema financeiro - custódia e controladoria	(804)	--	--	(804)
Banco do Brasil - suporte operacional (Nota 13.f)	(13.272)	--	--	(13.272)
Variações monetárias passivas (Nota 13.f)	(3.538)	--	--	(3.538)
Outras despesas operacionais	(231)	--	--	(231)
	Exercício/2020			
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6.b)	33.018	--	--	33.018
Rendas de taxas de administração de carteiras (1)	--	55.476	--	55.476
Rendas de serviços prestados a ligadas - por Segmentos:				
Seguros, Previdência e Capitalização (2)	--	661.007	--	661.007
Meios de Pagamento (3)	--	451	--	451
Investimentos (4)	--	3	--	3
Outros(5)	--	104	--	104
Rendas de serviços prestados a Entidades Patrocinadas (6)	--	6.190	--	6.190
Rendas de serviços prestados ao Pessoal-chave da administração	--	--	19	19
Despesas tributárias	(422)	--	--	(422)
Despesas de pessoal	(107.070)	--	--	(107.070)
Despesas administrativas diversas	(22.071)	--	--	(22.071)
Despesas de serviço do sistema financeiro - custódia e controladoria	(1.552)	--	--	(1.552)
Banco do Brasil - suporte operacional (Nota 13.f)	(26.760)	--	--	(26.760)
Variações monetárias passivas (Nota 13.f)	(8.352)	--	--	(8.352)
Outras despesas operacionais	(485)	--	--	(485)

	31.12.2019			
	Controlador	Outras Partes Relacionadas	Pessoal-chave da administração	Total
Ativos				
Disponibilidades (Nota 5)	606	--	--	606
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6.a)	1.417.352	--	--	1.417.352
Rendas a receber de administração de carteiras (1)	--	1.103	--	1.103
Valores a receber de sociedades ligadas (7) (Nota 10.b)	--	13.031	--	13.031
Passivos				
Dividendos e bonificações a pagar (Nota 10.c)	715.897	--	--	715.897
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 10.c)	13.711	--	--	13.711
	2º Semestre/2019			
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6.b)	32.138	--	--	32.138
Rendas de taxas de administração de carteiras (1)	--	6.376	--	6.376
Rendas de serviços prestados a ligadas - por Segmentos:				
Seguros, Previdência e Capitalização (2)	--	143.926	--	143.926
Meios de Pagamento (3)	--	404	--	404
Investimentos (4)	--	12.865	--	12.865
Outros(5)	--	48	--	48
Rendas de serviços prestados a Entidades Patrocinadas (6)	--	2.936	--	2.936
Rendas de serviços prestados ao Pessoal-chave da administração	--	--	11	11
Despesas tributárias	(31)	--	--	(31)
Despesas de pessoal	(51.386)	--	--	(51.386)
Despesas administrativas diversas	(10.428)	--	--	(10.428)
Despesas de serviço do sistema financeiro - custódia e controladoria	(2.164)	--	--	(2.164)
Banco do Brasil - suporte operacional (Nota 13.f)	(12.485)	--	--	(12.485)
Variações monetárias passivas (Nota 13.f)	(7.114)	--	--	(7.114)
Outras despesas operacionais	(196)	--	--	(196)
	Exercício/2019			

BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Praça XV de Novembro, 20 - 2º e 3º andares, Edifício Bolsa do Rio - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ 30.822.936/0001-69

Exercício encerrado em 2020

A administração da BB DTVM considera suficientes as provisões constituídas para atendimento às perdas decorrentes de demandas fiscais e cíveis.

Cronograma esperado de desembolsos

	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas
Até 5 anos	2.521	178	302
Acima de 5 anos	4.143	40	48
Total	6.664	218	350

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

c) Passivos Contingentes - Possíveis

As demandas trabalhistas, fiscais e cíveis são classificadas como passivos contingentes possíveis quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota, ficando dispensadas de constituição de provisão.

Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

	31.12.2020	31.12.2019
Demandas fiscais ⁽¹⁾	290.891	258.500
Demandas cíveis	10	15.170
Total	290.901	273.670

(1) As principais contingências têm origem em autos de infração lavrados pela Fazenda Pública do Município do Rio de Janeiro, visando à cobrança do ISSQN, no montante de R\$ 264.251 mil, sendo certo que todos os autos de infração indicados estão "sub judice" e os respectivos julgamentos devidamente garantidos.

d) Depósitos em Garantia de Recursos

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências

	31.12.2020	31.12.2019
Demandas fiscais	62.968	61.759
Demandas cíveis	159	159
Total	63.127	61.918

e) Obrigações Legais

Em 31.12.2020 e 31.12.2019 não havia registrado em Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias, Obrigações Legais oriundas de perdas contingentes.

20 - RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros.

Durante o período de divulgação, foram identificados os eventos registrados na tabela abaixo considerados "Itens não recorrentes", com o respectivo efeito fiscal e na participação nos lucros e resultados, a seguir detalhados, quando necessário ao melhor entendimento:

Adesão ao programa Concilia Rio: Diante de probabilidade de êxito em processo movido pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro na cobrança de ISS de períodos anteriores, a BB DTVM constituiu, em julho de 2020, provisões para passivos fiscais. Com a confirmação de adesão ao programa Concilia Rio em novembro de 2020, a Instituição efetuou pagamento de DARM dos impostos devidos e realizou a reversão das provisões constituídas.

Baixa de certificados audiovisuais: Em 2020, a BB DTVM reavaliou a metodologia de contabilização e provisionamento dos certificados audiovisuais (CAV), à luz dos critérios de mensuração e reconhecimento das práticas contábeis aplicáveis a ativos financeiros, com o objetivo de registrá-los a valores recuperáveis, incluindo a avaliação de recuperabilidade para cada filme. Sendo assim, após realizações de estudos, com intuito de reduzir o prazo de perda por imparidade dos CAVs, atualmente em 10 anos, foi definida a perda por imparidade de 100% dos ativos no ano de aquisição, além de todo estoque existente.

	2º Semestre/2020	Exercício/2020	Exercício/2019
Lucro Líquido	764.318	1.545.012	1.377.805
Itens Não Recorrentes			
Adesão ao programa Concilia Rio	(3.256)	(3.256)	--
Baixa de certificados audiovisuais	(52.361)	(52.361)	--
Efeito fiscal sobre o resultado não recorrente	22.247	22.247	--
Resultado Recorrente	786.565	1.567.259	1.377.805

21 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

a) Processo de Gestão de Riscos

A BB DTVM considera o gerenciamento de riscos como um dos vetores principais para o processo de tomada de decisão.

A instituição possui processo para gestão dos riscos em que está sujeita por força do segmento de negócio em que atua, sendo acompanhados os seguintes riscos:

- Risco Operacional;
- Risco de Estratégia;
- Risco de Reputação;
- Risco de Segurança da Informação e Cibernética;
- Risco Socioambiental;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado; e
- Risco de Crédito.

O processo de gerenciamento de riscos dos instrumentos financeiros que compõem a carteira própria é realizado a partir de análise em condições de normalidade e estresse, incluindo acompanhamento de descasamento entre ativo e passivo em relação à exposição em diferentes indexadores e avaliação de impacto no lucro da empresa decorrente de resultado financeiro inferior ao custo de oportunidade.

A exposição aos riscos de mercado e liquidez é gerenciada considerando-se limites, procedimentos e metodologias aprovados no Comitê Superior de Gestão de Riscos e Controles Internos (CSGRCI), fórum composto por Diretores.

É utilizado, quando aplicável, a metodologia de Value-at-Risk (VaR) para o gerenciamento do risco de mercado da carteira própria, mediante a estimação da perda potencial máxima esperada em determinado horizonte temporal com intervalo de confiança estabelecido.

Nível mínimo de ativos líquidos de alta qualidade, com alto grau de conversão em espécie, é mantido para a cobertura da exposição ao risco de liquidez, além de um Plano de Contingência de Liquidez com o objetivo de identificar, controlar e reportar estado de estresse.

Na BB DTVM, o gerenciamento de riscos da carteira própria é realizado de forma segregada das atividades de negócios e de auditoria interna.

Estruturamos o gerenciamento do Risco Operacional com o objetivo de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o mesmo, adotando estrutura de governança e gestão do risco compatível com o porte, natureza do negócio, a complexidade dos produtos e serviços e as relações estabelecidas com os diversos públicos de interesse.

Riscos de estratégia e de reputação são geridos utilizando-se uma abordagem por indicadores que refletem o nível de risco incorrido pela empresa em cada uma de suas dimensões, estando alinhado tanto ao Planejamento Estratégico quanto ao Plano Diretor da companhia. São definidos limites para tais indicadores de controle, os quais são monitorados de forma a assegurar o gerenciamento proativo da tomada de decisão.

Monitoramos, por meio do Controlador, de forma contínua, os ativos de informação abrangidos na infraestrutura de TI provida pelo controlador, os procedimentos, controles e tecnologias para reduzir as vulnerabilidades da instituição a incidentes, atendendo aos objetivos da segurança cibernética.

Usufruímos do gerenciamento do risco cibernético realizado pelo Controlador.

A gestão do risco socioambiental é balizada pela Política Específica de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), Política Específica de Gerenciamento de Risco de Crédito, abrangendo Risco de Crédito da Contraparte (RCC) e de Concentração em Fundos de Investimento sob a gestão da BB DTVM e Política Específica de Relacionamento da BB DTVM com Fornecedores, todas aprovadas pelo Conselho de Administração.

As diretrizes dessas políticas, ao incorporarem fatores socioambientais (situações e/ou circunstâncias que podem levar ao aumento da probabilidade de ocorrência de risco) nas decisões de investimento e práticas de seleção de ativos, buscamos mitigar os riscos, ampliar o retorno financeiro e atender às expectativas dos stakeholders.

As políticas de gestão de riscos são analisadas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho de Administração da empresa.

Acompanhamentos específicos para os riscos relacionados são realizados em reuniões ordinárias do Comitê Superior de Gestão de Riscos e Controles Internos (CSGRCI) e do Conselho de Administração.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros, à Diretoria e aos Acionistas da

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BB DTVM"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à BB DTVM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado ("DVA") referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da Administração da BB DTVM, cuja apresentação não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da BB DTVM. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa DVA foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da BB DTVM é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Segundo Semestre de 2020

I. Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco do Brasil (Coaud), órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração (CA), é composto por membros independentes e eleitos pelo CA.

O Banco do Brasil optou pela constituição de comitê de auditoria único para o Banco Múltiplo e Subsidiárias, entre elas a BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BB DTVM).

II. Responsabilidades

O Coaud tem suas atribuições definidas pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), Decreto nº 8.945/2016, Resolução CMN 3.198/2004, Estatuto Social do BB e seu Regimento Interno, disponível no endereço eletrônico www.bb.com.br/ri.

Nesse contexto, os administradores da BB DTVM são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às leis e regulamentos.

A Resolução CMN nº 4.557/2017 atribui ao Comitê de Riscos e de Capital (Coris) o assessoramento ao CA em suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do BB. O Coaud avalia e monitora as exposições a riscos mediante interação e atuação conjunta com o Coris.

b) Gerenciamento de Capital

É de responsabilidade do Controlador o gerenciamento de capital do conglomerado prudencial, no qual a BB DTVM está incluída, conforme Resolução CMN nº 4.557/2017.

22 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Pandemia Coronavirus (Covid-19)

No Exercício/2020, a economia mundial foi impactada negativamente pela propagação da doença respiratória ocasionada pelo novo Coronavirus (Covid-19), elevada ao nível de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

O Conglomerado Banco do Brasil, controlador da BB DTVM, adotou diversas medidas preventivas recomendadas por especialistas, pelo Ministério da Saúde e pelas autoridades dos países onde atua, reafirmando o compromisso com a saúde e segurança dos funcionários, colaboradores, clientes e a sociedade.

Ao mesmo tempo, a BB DTVM, em consonância com o seu controlador Banco do Brasil, tem trabalhado para garantir serviços financeiros de qualidade, estando preparada para continuar atendendo às demandas da sociedade, conforme comunicado ao mercado em 24.03.2020.

Adicionalmente, a BB DTVM está trabalhando para preservar a regularidade de suas atividades e a continuidade das operações.

Entre as ações adotadas, destacam-se:

Acordo Coletivo de Trabalho

O Banco do Brasil, controlador da BB DTVM, assinou em 16.07.2020 o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) com as Entidades Sindicais, tendo por finalidade minimizar os impactos decorrentes da pandemia do Covid-19. As novas regras são específicas para este período e temporárias e passam a ter validade de 2 (dois) anos a contar da sua assinatura. Principais temas celebrados no presente Acordo Coletivo:

- Home office, teletrabalho ou trabalho à distância:** prioriza a utilização para os funcionários pertencentes ao grupo de risco.
- Férias:** passam a ser comunicadas com 5 dias de antecedência, serão preservados 15 dias do período em aquisição para utilização futura quando houver antecipação; e abono dos dias 7, 8, 9, 28 e 29 de abril para os funcionários que receberam comunicado de férias por iniciativa da empresa e encontravam-se em situação diferente de força de trabalho real.
- Banco de horas negativo:** aplica-se a todos os funcionários sujeitos a controle de jornada, sem necessidade de adesão; prazo de 18 meses para compensação das horas negativas realizadas desde o dia 07.04.2020; para o uso do banco de horas, permanece a necessidade de negociação entre o funcionário e o gestor; desconto de 10% sobre o saldo das horas negativas acumuladas até julho e, sobre o saldo mês a mês a partir de agosto até dezembro/2020.
- Demais compromissos decorrentes da negociação:** não descomissionamento por desempenho durante a pandemia; possibilidade de utilização do saldo positivo do banco de horas, juntamente com outras situações de ausências, para descanso pós pandemia, prioritariamente para os funcionários que se encontram no atendimento presencial; manutenção da possibilidade, mesmo que em rodízio, de o gestor abonar 1 ou 2 horas para os funcionários que estão em atendimento presencial nas agências.

Além da assinatura do acordo, destacam-se as seguintes ações adotadas pela BB DTVM:

Funcionários e colaboradores

- Comunicação com os funcionários, visando a constante orientação específica para o trabalho e atendimento, conforme a evolução da doença no País;
- Suspensão de viagens internacionais e nacionais;
- Substituição de reuniões físicas por videoconferências e audioconferências;
- Reforço da higienização dos ambientes e espaços;
- Liberação de terceirizados;
- Orientações para Trabalho Remoto e Assinatura Eletrônica;
- Home office para 100% dos funcionários;
- Redirecionamento dos ramais telefônicos;
- Flexibilização dos horários de trabalho, de alteração de período de férias e da utilização de licenças.

Clientes e usuários

- Compromisso com a manutenção do atendimento, por telefone ou e-mail, e prestação dos serviços de gestão e administração de recursos.

Implicações Contábeis dos Efeitos do Coronavirus

A pandemia está ocasionando impactos significativos no ambiente econômico dos países afetados pelo vírus. Apesar das ações mitigadoras adotadas até o presente momento, são esperadas implicações sobre as demonstrações contábeis da BB DTVM. Os principais reflexos e medidas são apresentados a seguir.:

a) Apresentação das Demonstrações Financeiras

a.1) Principais julgamentos e incertezas

Como resultado das incertezas ocasionadas pelo cenário de pandemia, alguns julgamentos e estimativas adotados historicamente pela BB DTVM foram revisados, de forma a que as informações contábeis originadas desses julgamentos e estimativas refletissem, com maior nível de confiabilidade, a posição patrimonial e o resultado do período divulgado pela BB DTVM.

a.2) Receitas de Prestação de Serviços

A pandemia está ocasionando impactos significativos no ambiente econômico dos países afetados pelo vírus. Apesar das ações mitigadoras adotadas até o presente momento, são esperadas implicações no resultado da RPS por possível adequação/redução na taxa de administração, por posicionamento e maior competitividade no mercado em que atua, em virtude de redução da taxa Selic.

A BB DTVM permanece atenta à evolução da pandemia, avaliando o seu impacto nos negócios, visando a sustentabilidade da empresa.

a.3) Distribuição de Lucros

Em cumprimento a Resolução CMN nº 4.820, de 29 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Resolução nº 4.885 de 23.12.2020, a remuneração do capital (juros sobre o capital próprio e dividendos) fica limitada ao montante equivalente à 30% do lucro líquido ajustado, no termo do estabelecido pelo Art. 202 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

a.4) Gerenciamento de riscos e capital

- Liquidez - Suficiência para suportar longos períodos de estresse.

Aperfeiçoamento nas regras de Risco

- Crédito, Mercado e Negócios – Manutenção da Política de Investimento dos Recursos Próprios, com diretriz principal de investimento em Operações Compromissadas com o Controlador;
- Risco Operacional - Identificação e mitigação de eventos de riscos operacionais (trabalho remoto, monitoramento de ocorrências, prevenção de fraudes);
- Reputação – Acompanhamento da assertividade das medidas e de seus impactos, de forma a mitigar eventuais consequências negativas.

b) Redução ao valor recuperável dos ativos

A BB DTVM realizou estudos para identificar se seus ativos não financeiros apresentavam indícios de desvalorização pela redução do seu valor em uso ou pelos fluxos de caixa descontados, os quais poderiam indicar redução no valor recuperável do ativo.

Não foram identificados impactos relevantes do Covid-19 nos valores recuperáveis de investimentos e intangíveis.

c) Valor justo dos instrumentos financeiros

Conforme estabelecido no item a.4 acima, a BB DTVM adequou seus procedimentos para monitoramento diário do mercado financeiro, permitindo verificar possíveis impactos da pandemia Covid-19 nos indicadores econômico-financeiros utilizados na projeção de cenários.

As alterações no valor justo dos instrumentos, identificadas até o momento em decorrência da pandemia, não tiveram impacto significativo nas presentes demonstrações contábeis.

d) Aproveitamento dos créditos tributários ativados

Foram realizadas análises sobre os créditos tributários ativados, tendo em vista as projeções de resultado da BB DTVM pelo período de 10 anos.

O estudo realizado concluiu que não haverá alteração na expectativa de realização dos créditos tributários.

e) Provisão para Demandas Contingentes

Foram avaliados os riscos envolvidos, especialmente no que se refere às demandas trabalhistas, não tendo sido identificados impactos relevantes, até o momento, em face das provisões existentes.

f) Planos de reestruturação

Não há expectativa de que ocorram reestruturações, como a venda ou fechamento de parte do negócio ou a redução de operações em decorrência da crise ocasionada pelo Covid-19.

g) Outros possíveis efeitos identificados/esperados

Assistência governamental

Tributos próprios:

Postergação de recolhimento de tributos, conforme Portaria n.º 139/2020 do Ministério da Economia. A BB DTVM não adotou a faculdade concedida.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a BB DTVM continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a BB DTVM ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da BB DTVM são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BB DTVM.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BB DTVM. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BB DTVM a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" DF

Luiz Carlos Oseliery Filho
Contador
CRC nº 1 SP 234751/O-6

A Auditoria Interna (Audit) do Conglomerado responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que a BB DTVM está exposta, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, por meio de verificações quanto a sua qualidade, suficiência, cumprimento e efetividade.

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (Deloitte) é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e suficiência dos controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis.

A KPMG Auditores Independentes (KPMG) e a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PWC) são as responsáveis pelas auditorias dos fundos de investimentos administrados pela BB DTVM.

III. Atividades do período

O Comitê de Auditoria realizou regularmente reuniões internas, com o CA e Diretoria da Empresa, auditoria interna e independente, e também com executivos do Banco de áreas que realizam atividades necessárias às operações da empresa. Nas reuniões, abordou os temas sob acompanhamento do Coaud.

Não chegaram ao conhecimento do Coaud a existência e/ou evidências de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da instituição.

IV. Auditoria Interna

O Coaud supervisiona as atividades desenvolvidas pela Audit e avalia, por meio de instrumental técnico formal, sua independência, objetividade, qualidade e efetividade.

BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Praça XV de Novembro, 20 - 2º e 3º andares, Edifício Bolsa do Rio - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ 30.822.936/0001-69

Exercício encerrado em 2020

O Comitê realizou reuniões periódicas com a Unidade para acompanhar sua atuação e o cumprimento de suas atribuições.

V. Auditoria Independente

O Coaud supervisiona a prestação de serviços de auditoria contábil pelos auditores independentes e avalia a sua independência, a qualidade e a adequação de tais serviços às necessidades da Instituição. Além disso, verifica, previamente à contratação para prestação de outros serviços às empresas do Conglomerado, a existência de conflitos.

O Comitê realizou reuniões com a Deloitte e a KPMG com o objetivo de acompanhar o cumprimento dos planejamentos; avaliar os resultados dos principais trabalhos realizados; e, examinar suas conclusões e recomendações.

VI. Sistema de controles internos (SCI)

O Coaud avalia e monitora a efetividade do sistema de controles internos (SCI).

A avaliação da efetividade do SCI pelo Coaud é fundamentada principalmente nos resultados dos trabalhos realizados pelas auditorias interna e independente, pelos órgãos externos de supervisão e controle, pela Diretoria de Controles Internos (Dicoi), pela área de controles internos e conformidade da BB DTVM, em informações e documentos requisitados a outras áreas do Banco e em suas próprias análises.

VII. Transações com partes relacionadas

O Coaud avalia e monitora, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das TPR, de acordo com atribuição estabelecida pela Lei das Estatais e recomenda melhorias nos processos operacionais à administração.

O Comitê realizou reuniões com as áreas de primeira e de segunda linhas de defesa e com as auditorias interna e independente.

Não chegaram ao conhecimento do Coaud inadequações às normas vigentes sobre transações com partes relacionadas.

VIII. Exposição de risco

O Coaud, em conjunto com o Coris, avaliou e monitorou as principais atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos e realizou reuniões com as áreas gestoras de riscos e de capital.

IX. Demonstrações contábeis e Relatório da Administração

O Coaud revisa, previamente à publicação, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, os relatórios da administração e do auditor independente. Avalia a qualidade das demonstrações contábeis, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e no cumprimento de normas editadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Examinou o resumo das principais práticas contábeis e analisou mensalmente as principais variações nos saldos contábeis e respectivas causas, a partir de informações fornecidas pela Diretoria Contadoria.

Revisou as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, o relatório da administração e o relatório do Auditor Independente, sem ressalvas, relativos a 31/12/2020.

X. Recomendações do Comitê de Auditoria

O Comitê elaborou pareceres ao Conselho de Administração da BB DTVM em relação a revisões de políticas específicas.

Não houve recomendações no período.

XI. Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu que:

- o sistema de controles internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios da BB DTVM e objeto de permanente atenção por parte da administração;
- a Auditoria Interna é efetiva, dispõe de estrutura e orçamento suficientes ao desempenho de suas funções e atua com independência, objetividade e qualidade;
- a Deloitte atua com efetividade e independência;
- as principais exposições a riscos vêm sendo gerenciadas adequadamente; e,
- as demonstrações contábeis de 31/12/2020 e o relatório da administração foram elaborados em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, e refletem, em seus aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2021.

(Voto registrado eletronicamente)

Egídio Otmar Ames

(Voto registrado eletronicamente)

Luiz Spínola

(Voto registrado eletronicamente)

Marcos Tadeu de Siqueira

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. manifesta-se, nesta data, favorável quanto ao encaminhamento do Relatório da Administração e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria à Assembleia Geral para deliberação e, em conformidade com o inciso V do art. 142 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, recomenda a aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 2020.

Em 22 de fevereiro de 2021.

João Pinto Rabelo Júnior (Presidente)

Rodrigo Felipe Afonso (Vice-Presidente)

Bruno Nunes Sad

George Alberto de Aguiar Soares

José Ricardo Fagonde Forni

Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria

Manoel Gimenes Ruy

DIRETORIA

PRESIDENTE

Aroldo Salgado de Medeiros Filho

DIRETORES

Aguinaldo Barbieri

Julio Cesar Vezzano

Marcelo Marques Pacheco

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Pinto Rabelo Júnior (Presidente)

Rodrigo Felipe Afonso (Vice-Presidente)

Bruno Nunes Sad

George Alberto de Aguiar Soares

José Ricardo Fagonde Forni

Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria

Manoel Gimenes Ruy

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL da BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis – incluindo a proposta de destinação do resultado do exercício efetuado pela Administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e considerando ainda o Relatório dos Auditores Independentes – Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, sem ressalvas, nesta data emitido, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de ser encaminhados para apreciação e deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Não obstante, observada as Resoluções CMN 4.820 e 4.885, tendo em vista o art. 199 da Lei 6.404/76, o Conselho Fiscal recomenda que sejam tomadas as providências necessárias para a regularização das reservas de lucros.

Rio de Janeiro (RJ), 22 de fevereiro de 2021.

Daniel de Araújo e Borges (Presidente)

Carlos Alexandre Jorge da Costa

Fernando Wandscheer de Moura Alves

CONSELHO FISCAL

Daniel de Araújo e Borges (Presidente)

Carlos Alexandre Jorge da Costa

Fernando Wandscheer de Moura Alves

COMITÊ DE AUDITORIA

Egídio Otmar Ames

Luiz Serafim Spinola Santos

Marcos Tadeu de Siqueira

CONTADORIA

Eduardo Cesar Pasa

Contador Geral

Contador CRC-DF 017601/O-5

541.035.920-87